



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA 249/2011

Data: 01.09.2011

Ementa: atribui gratificação a servidor municipal pelo exercício de encargos especiais conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, no artigo 65, IX e 88 da Lei Municipal nº 1246/2003 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 097/2011 de 07.04.2011, e considerando o Requerimento sob nº 2011/7/2636, de 1º de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) somando ao vencimento básico do servidor a seguir mencionado, a partir de 1º de setembro de 2011, pelo exercício de encargos especiais:

Servidor	Matrícula
Jeferson Galarça dos Santos	1724-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de setembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2011.

DR MANOEL KUBA
Prefeito Municipal